

LEI Nº 386 DE 19 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Especiais no orçamento público do exercício de 2020 do Município de Cuparaque/MG e dá outras providências.

MÔNICA TESSAROLO BALBINO, Prefeita do Município de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Cuparaque aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento público do exercício de 2020 do Município de Cuparaque/MG, aprovado pela Lei Municipal nº 383, de 20 de dezembro de 2019, as seguintes rubricas orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.2017	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
10.301.2017.2080	ENFRENTAMENTO DA EMERG. SAÚDE - COVID-19

3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	10.000,00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	50.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	5.000,00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	20.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil	25.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	5.000,00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	20.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pes. Física	23.000.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	3.000.00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	20.000.00

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros–Pes.Jurídica	7.000.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	2.000.00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	5.000.00

10.301.2017.1170 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE-COVID-19

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	6.000.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	1.000.00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	5.000.00

02.07 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0914 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0914.2081 ENFRENTAM.EMERG.SAÚDE/AS.SOCIAL-COVID-19

3.3.90.30.00	Material de Consumo	15.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	15.000,00

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros-Pes.Física	3.500.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	3.500.00

3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros – Pes.Jurídica	2.000.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	2.000.00

08.244.0914.1170 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE-COVID-19

4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.500.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	2.500.00

TOTAL.....

..... 169.000,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior, utilizar-se-á como recurso o excesso de arrecadação a ser alcançado durante o exercício de 2020, nas fontes de recursos descritas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Ficam incluídas no orçamento público do exercício de 2020 do Município de Cuparaque/MG, aprovado pela Lei Municipal nº 383, de 20 de dezembro de 2019, as seguintes fontes de recursos:

- I – 154.00 - Outras Transferências de Recursos do SUS.
- II – 161.00 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social.

Parágrafo único – Tais fontes de recursos referidas nos incisos deste artigo foram criadas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais para contabilização dos recursos repassados pela União Federal aos Municípios visando o enfrentamento à pandemia da COVID-19.

Art. 4º - Ficam incluídas no PPA – Plano Plurianual do período: 2018 a 2021 as seguintes ações governamentais:

02	PODER EXECUTIVO
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.2017	ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL
<u>10.301.2017.2080</u>	<u>ENFRENTAMENTO DA EMERG. SAÚDE - COVID-19</u>

3.3.90.30.00	Material de Consumo	60.000.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	10.000.00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	50.000.00
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	5.000,00
1.54.00	Outras Transfer. de Recursos do SUS	20.000.00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pes. Civil	25.000.00
1.61.00	Aux.Fin.Covid19	5.000.00

1.54.00 Outras Transfer. de Recursos do SUS 20.000.00

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros-Pes. Física 23.000.00

1.61.00 Aux.Fin.Covid19 3.000.00

1.54.00 Outras Transfer. de Recursos do SUS 20.000.00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros–Pes.Jurídica 7.000.00

1.61.00 Aux.Fin.Covid19 2.000.00

1.54.00 Outras Transfer. de Recursos do SUS 5.000.00

10.301.2017.1170 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE-COVID-19

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 6.000.00

1.61.00 Aux.Fin.Covid19 1.000.00

1.54.00 Outras Transfer. de Recursos do SUS 5.000.00

02.07 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

02.07.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08 Assistência Social

08.244 Assistência Comunitária

08.244.0914 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.244.0914.2081 ENFRENTAM.EMERG.SAÚDE/AS.SOCIAL-COVID-19

3.3.90.30.00 Material de Consumo 15.000,00

1.61.00 Aux.Fin.Covid19 15.000,00

3.3.90.36.00 Outros Serviços Terceiros-Pes.Física 3.500.00

1.61.00 Aux.Fin.Covid19 3.500.00

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pes.Jurídica 2.000.00

1.61.00 Aux.Fin.Covid19 2.000.00

08.244.0914.1170 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE-COVID-19

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente 2.500.00

1.61.00 Aux.Fin.Covid19 2.500.00

TOTAL.....

..... **169.000,00**

Art. 5º - As rubricas orçamentárias criadas no art. 1º desta lei poderão ter seus valores suplementados ou anulados nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuparaque/MG, 19 de junho de 2020.

Mônica Tessarolo Albino
Prefeita Municipal

ATO DE PROMULGAÇÃO

Pelo presente ato, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, promulgo a **LEI MUNICIPAL Nº 386 DE 19 DE JUNHO DE 2020**, proveniente de **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 007/2020**, deliberado e aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal de Cuparaque, na data de **18 DE JUNHO DE 2020**.

Para conhecimento público, determino a afixação de cópia deste ato no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, bem como ficando à disposição de toda a sociedade local a íntegra de todo o conteúdo da citada Lei Municipal.

Prefeitura Municipal de Cuparaque-MG, 19 de Junho de 2020.

MÔNICA TESSAROLO BALBINO

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, fundamentado no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 1º das Disposições Transitórias, da Lei Orgânica Municipal de Cuparaque, Estado de Minas Gerais, que foi publicada no quadro de avisos próprio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE - MG**, em sua sede administrativa localizada na Av. Moacir Albuquerque, nº 477, Centro –Cuparaque-MG, a **LEI MUNICIPAL Nº 386 DE 19 DE JUNHO DE 2020**, permanecendo pelo prazo de 15 dias, consoante cópia anexa.

CERTIFICO, por ser a expressão da verdade, e assino a presente, sob fé de meu cargo.

Prefeitura Municipal de Cuparaque-MG, 19 de Junho de 2020.

CARLA PATRICIA BRITO DE PAULA VIEIRA

Chefe do Departamento Pessoal.